



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas - 13015-927
Fone: (19) 3731.1651
www.trt15.jus.br

PORTARIA GP Nº 080/2022

11 de novembro de 2022

*Institui o Processo de Trabalho
"Macroprocesso das Contratações",
no âmbito do Tribunal Regional do
Trabalho da 15ª Região*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a governança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade constante de aprimoramento da execução dos atos destinados à consecução dos objetivos deste Tribunal, de modo a dirimir etapas desnecessárias e otimizar sua realização;

CONSIDERANDO que a otimização dos Processos de Trabalho promove melhorias no fluxo dos atos administrativos, elevando-o para um nível mais estratégico, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados por este Regional e fomentando o aumento da produtividade e qualidade por meio da implementação de rotinas de trabalhos mais eficientes;

CONSIDERANDO que o mapeamento dos processos de trabalho promove benefícios significativos nas atividades relacionadas à "Macroprocesso das Contratações" no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o constante e o deliberado no PROAD 21488 / 2022,

R E S O L V E:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas - 13015-927
Fone: (19) 3731.1651
www.trt15.jus.br

Art. 1º Aprovar e instituir o Processo de Trabalho “Macroprocesso das Contratações” no âmbito deste Regional, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal